



## ESTADO DE GOIÁS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

**SECRETÁRIO(A):** ANDRÉA VULCANIS

**SUBSECRETÁRIO(A):** ROBSON DISARZ

**SUPERINTENDENTE(A):** MARCELO BERNARDI VALERIUS

**Solicitação:** 49199/2023

**Nº Declaração** 20233222

**Válida até:** 24/04/2024

**O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.**

#### EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 32.746.693/0001-52

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE GOIÁS

#### EMPREENDIMENTO

CPF/CNPJ: 32.746.693/0001-52

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUSEU GOIANO PROFESSOR ZOROASTRO ARTIAGA

ENDEREÇO: RUA 82, 13, PRAÇA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, SETOR CENTRAL - GOIANIA (GO)

#### REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 017.301.821-19

NOME/RAZÃO SOCIAL: YARA NUNES DOS SANTOS

#### ATIVIDADES

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, EM ÁREAS URBANAS, PARA USO COMERCIAL, RESIDENCIAL OU DE SERVIÇOS

**ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICAVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

Fonte:

**IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação:

**9KMUVFZEV5K5BC1**

Documento emitido em:

**24 de Abril de 2023 às 12:21:41**

Endereço para validação:

**<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=9KMUVFZEV5K5BC1&t=DEC>**



Validar com um  
smartphone